



Processo nº 2316-11.00/17-3

Parecer nº 373/2017 CEC/RS

O projeto "PALCO CULTURAL NA 3ª FESTIPÊ 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro no dia 08 de dezembro de 2017. O projeto é da área de *Artes Integradas* e será realizado de 06 a 15 de abril de 2018 em Ipê, no Centro Municipal de Eventos. O proponente é ACISA - ASSOC.COM.IND.SERV.E AGRIC. IPE, CEPC 6202, e o contador é Evandro Zanotto, CRC 058118/0-4. O valor total do projeto é de R\$ 145.992,00, sendo que o SAT habilita R\$ 122.852,00 e que há R\$ 23.140,00 (15,85%) de Receitas Originárias de Prefeituras. O proponente declara não haver outras fontes de financiamento. O projeto consiste na proposta de realizar um Palco Cultural na 3ª FESTIPÊ – Festa da produtividade do município de Ipê/RS, a partir das artes integradas, com o tema "Diversidade, a magia que nos une". Através desse Palco Cultural, tem-se o intuito de celebrar e incentivar as várias manifestações culturais, dentre as quais o teatro, a música, a dança e o artesanato.

METAS

2 apresentações do espetáculo *Dois corações e quatro segredos*;

3 apresentações de cantores (solos);

1 apresentação do Coral Vozes do Prado Apresentação 1

1 espetáculo circense *Tholl, Imagem e Sonho*;

1 apresentação Grupo Tradicionalista João Luiz Correia;

1 apresentação do Coral Flor do Ipê;

8 apresentações de bandas locais.

É o relatório.

2. O projeto em tela traz em seus anexos muitos documentos comprobatórios, o que facilita sua análise. Há, inclusive, um documento da Prefeitura, que garante investir no projeto, mesmo que com um valor modesto. É muito interessante a oportunidade que projeto traz na valorização e investimento nos grupos de produção artística local e regional, como suas bandas, seus grupos teatrais e corais, com previsão de cachês, cartas de aceite e currículos. Também é muito oportuna a manifestação do proponente em relação à acessibilidade de pessoas com dificuldades ou deficiência, inclusive com banheiros adaptados. Sempre é bom lembrar que essa questão deve ter prioridade na área de apresentações. Mesmo com toda a relevância da proposta, é preciso que sejamos coerentes ao analisar projetos que venham pleitear recursos públicos do Estado. Para tanto, este relator encaminha algumas glosas pontuais por julgá-las oportunas:

1.13 Dois camarins fechados completos de 4,00 x 4,00, com tablado, carpete, lâmpadas, tomadas, mesa, quatro cadeiras, dois sofaletes, frigobar e ar condicionado: glosa total no valor de R\$ 4.420,00;

3.1 Coordenador administrativo financeiro: glosa no valor de R\$ 2.000,00. Valor final de R\$ 4.100,00.

Total das glosas: R\$ 6.420,00.

Solicitamos providências em relação à segurança física, ao PPCI e ao plano de impacto ambiental em todos os locais onde o projeto acontecerá, pois são tópicos que não estão devidamente previstos na apresentação do projeto. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto “**Palco Cultural na 3ª Festipê 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 116.432,00** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

Ruben Oliveira

Conselheiro relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 2316-11.00/17-3

Parecer nº 373/2017 CEC/RS

O projeto “PALCO CULTURAL NA 3ª FESTIPÊ 2018” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e a este conselheiro no dia 08 de dezembro de 2017. O projeto é da área de *Artes Integradas* e será realizado de 06 a 15 de abril de 2018 em Ipê, no Centro Municipal de Eventos. O proponente é ACISA - ASSOC.COM.IND.SERV.E AGRIC. IPE, CEPC 6202, e o contador é Evandro Zanotto, CRC 058118/0-4. O valor total do projeto é de R\$ 145.992,00, sendo que o SAT habilita R\$ 122.852,00 e que há R\$ 23.140,00 (15,85%) de Receitas Originárias de Prefeituras. O proponente declara não haver outras fontes de financiamento. O projeto consiste na proposta de realizar um Palco Cultural na 3ª FESTIPÊ – Festa da produtividade do município de Ipê/RS, a partir das artes integradas, com o tema “Diversidade, a magia que nos une”. Através desse Palco Cultural, tem-se o intuito de celebrar e incentivar as várias manifestações culturais, dentre as quais o teatro, a música, a dança e o artesanato.

METAS

2 apresentações do espetáculo *Dois corações e quatro segredos*;

3 apresentações de cantores (solos);

1 apresentação do Coral Vozes do Prado Apresentação 1

1 espetáculo circense *Tholl, Imagem e Sonho*;

1 apresentação Grupo Tradicionalista João Luiz Correia;

1 apresentação do Coral Flor do Ipê;

8 apresentações de bandas locais.

É o relatório.

2. O projeto em tela traz em seus anexos muitos documentos comprobatórios, o que facilita sua análise. Há, inclusive, um documento da Prefeitura, que garante investir no projeto, mesmo que com um valor modesto. É

muito interessante a oportunidade que projeto traz na valorização e investimento nos grupos de produção artística local e regional, como suas bandas, seus grupos teatrais e corais, com previsão de cachês, cartas de aceite e currículos. Também é muito oportuna a manifestação do proponente em relação à acessibilidade de pessoas com dificuldades ou deficiência, inclusive com banheiros adaptados. Sempre é bom lembrar que essa questão deve ter prioridade na área de apresentações. Mesmo com toda a relevância da proposta, é preciso que sejamos coerentes ao analisar projetos que venham pleitear recursos públicos do Estado. Para tanto, este relator encaminha algumas glosas pontuais por julgá-las oportunas:

1.13 Dois camarins fechados completos de 4,00 x 4,00, com tablado, carpete, lâmpadas, tomadas, mesa, quatro cadeiras, dois sofaletes, frigobar e ar condicionado: glosa total no valor de R\$ 4.420,00;

3.1 Coordenador administrativo financeiro: glosa no valor de R\$ 2.000,00. Valor final de R\$ 4.100,00.

Total das glosas: R\$ 6.420,00.

Solicitamos providências em relação à segurança física, ao PPCI e ao plano de impacto ambiental em todos os locais onde o projeto acontecerá, pois são tópicos que não estão devidamente previstos na apresentação do projeto. Em razão disso, o proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir os recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto “**Palco Cultural na 3ª Festipê 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 116.162,00** (cento e dezesseis mil, cento e sessenta dois reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2017.

Ruben Oliveira

Conselheiro relator



Pró-cultura RS